

EDITAL N.º 115/2023

DR. RICADO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião ordinária pública realizada no dia 6 de março de 2023, aprovou o **regulamento (normas) da XX Edição do Concurso Municipal de Fotografia**, subordinada ao tema “A Semana Santa de Braga”, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no sítio da Internet do Município de Braga.

Braga e Paços do Município, 6 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em



Concurso Municipal de Fotografia 2023 - XX Edição “A SEMANA SANTA DE BRAGA”

Regulamento

Artigo 1º - IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

1. O presente concurso designado como “Concurso Municipal de Fotografia” tem por base a promoção do Património Cultural do Município de Braga, utilizando máquinas analógicas descartáveis, para manter viva esta tecnologia fotográfica, pouco utilizada nos últimos anos, mas com grande popularidade atualmente.

Artigo 2º - CONCORRENTES E INSCRIÇÕES

2. O concurso é aberto a todos os interessados, podendo participar amadores e profissionais de fotografia, portugueses e estrangeiros.
3. As inscrições são gratuitas e limitadas a 54 concorrentes, podendo ser efetuadas presencialmente na Fonte do Ídolo ou on-line para o email centro.historico@cm-braga.pt, através do preenchimento de uma ficha de inscrição e de um termo de responsabilidade, em que o concorrente declara sobre compromisso de honra a sua efetiva participação no concurso, respeitando os termos do presente regulamento. O desrespeito implica a um pagamento de vinte euros, que corresponde aos gastos com a aquisição/tratamento do equipamento fotográfico.

Artigo 3º - TEMAS E SUBTEMAS DO CONCURSO

4. Anualmente são definidos um ou mais subtemas, enquadrados no tema geral do concurso “O Património Cultural do Município de Braga”, sendo o subtema desta edição “A Semana Santa de Braga”.

Artigo 4º - CONDIÇÕES DO CONCURSO

5. A presente edição do concurso decorrerá ao longo de onze dias, iniciando-se a partir das 10h00 horas do dia 1 de abril, terminando às 17 horas do dia 11 de abril, período durante o qual, os concorrentes deverão fazer fotografias no âmbito do tema definido.
6. De forma a não importunar a serenidade das cerimónias, que ocorrem dentro das igrejas, é expressamente proibido fotografar dentro dos templos e igrejas.
7. Os concorrentes devem também ter especial cuidado, na procura e obtenção de melhores imagens, para não perturbar o normal decorrer das Procissões.
8. O equipamento fotográfico a utilizar será fornecido pela organização, igual para todos os concorrentes e de tipo analógico descartável.
9. Os concorrentes deverão levantar o equipamento fotográfico na Fonte do Ídolo e efetuar a sua entrega no mesmo local, até à hora limite para término do concurso, competindo à organização a revelação dos negativos e o processamento das fotografias para a exposição.

Artigo 5º - RESULTADOS E EXPOSIÇÃO

10. Os resultados do concurso serão divulgados no prazo máximo de 5 dias a contar da data da reunião do júri do concurso.
11. As fotografias premiadas e aquelas que o júri decidir, integrarão uma exposição pública a realizar na Fonte do Ídolo.

Artigo 6º - JÚRI

12. O júri do concurso integrará dois convidados com experiência reconhecida no universo da fotografia e um representante da CMB, da área do Património Cultural, podendo ainda agregar a título consultivo os elementos que o Júri entender.
13. Os membros do júri elegerão entre si o Presidente que terá direito a voto de qualidade.
14. A avaliação do Júri, para efeito de atribuição do primeiro prémio e das menções honrosas, terá como pressuposto de análise e valoração o conjunto do portfólio apresentado por cada concorrente.
15. O júri poderá ainda atribuir o “Prémio Especial do Júri”, à fotografia que avaliada isoladamente, independentemente do conteúdo do restante portfólio, mais se destaque pela singularidade, ou pelo sentido estético, ou pela exemplaridade face ao tema do concurso ou ainda, por qualquer outra razão que o júri, fundamentadamente, entenda valorar e destacar”.
16. Das decisões do júri não haverá recurso.
17. O júri poderá excluir do concurso os trabalhos que não se enquadrem no tema proposto, bem como aqueles que de alguma forma desrespeitem os termos do presente regulamento.



Artigo 7º - PRÉMIOS

18. Os prémios a atribuir são um *Primeiro Prémio*, duas *Menções Honrosas* e um *Prémio Especial de Júri*, desde que o Júri reconheça aos trabalhos a concurso, significativo mérito e qualidade.
19. Ao **primeiro prémio**, corresponderá uma distinção no valor de **400 Euros**, a atribuir em numerário e um diploma.
20. A cada **menção honrosa**, corresponderá uma distinção no valor de **200 Euros**, a atribuir em numerário e um diploma.
21. Ao "**Prémio Especial do Júri**" corresponderá uma distinção no valor de **200 Euros**, a atribuir em numerário e um diploma.
22. Será ainda atribuída **uma distinção**, a que corresponderá um prémio no valor de **400 Euros**, a atribuir em numerário, **homenageando** o Instituto D. João Novais e Sousa, pela entusiasta e constante participação dos seus utentes nas edições do concurso, conferindo-lhe uma relevante dimensão social e inclusiva.

Artigo 8º - DIREITOS DOS AUTORES E DEVOLUÇÃO DOS NEGATIVOS

23. Os concorrentes cedem os seus direitos, relativamente aos trabalhos selecionados para a exposição, para efeitos da mesma e para outros da mesma natureza, com carácter público e sem fins lucrativos, bem como para efeitos de eventual publicação no âmbito do concurso.
24. Os autores dos trabalhos premiados prescindem em definitivo dos direitos inerentes aqueles trabalhos, a favor da Câmara Municipal de Braga que passa a deter a sua efetiva propriedade.
25. Todos os negativos rececionados serão entregues aos seus autores, devendo ser reclamados no prazo de 15 dias, após a inauguração da exposição pública dos trabalhos.
26. Será atribuído a todos os concorrentes, um diploma de participação, em formato digital.

Artigo 9º - CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO CONCURSO

27. A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação plena e sem reservas do presente regulamento.

Artigo 10º - PROTEÇÃO DE DADOS

28. A Câmara Municipal de Braga, enquanto organizadora e responsável pela gestão de inscrições, é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.
29. Os dados pessoais recolhidos por este meio são os necessários para a gestão da participação no Concurso Municipal de Fotografia e destinam-se exclusivamente a essa finalidade.
30. Não iremos partilhar os dados pessoais com terceiros e serão eliminados após os procedimentos de gestão do evento ou nos prazos definidos nos termos da lei.
31. Além desses dados, poderão ser captadas imagens dos participantes, durante a exposição pública das fotografias para divulgação pelos canais de comunicação, de acordo com os usos habituais em eventos públicos.
32. Os titulares dos dados, têm o direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à limitação do tratamento dos dados recolhidos. Têm ainda o direito de se opor ao tratamento, à portabilidade desses dados e à apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos definidos pelo RGPD.
33. Os titulares de dados pessoais podem sempre contactar o EPD para esclarecerem todas as questões que considerem pertinentes relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e exercício dos seus direitos através do email dpo@cm-braga.pt.
34. Ao candidatar-se ao presente concurso esta a declarar aceitar as condições aqui previstas.
35. Trabalhamos de forma a certificar a segurança e a proteger os nossos utilizadores de acessos não autorizados, alteração ou destruição de dados ou divulgação não autorizada de informações suas que se encontrem na nossa posse. Neste sentido, adotamos todas as medidas técnicas e organizativas no domínio da segurança para proteger os seus dados.



**CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA
XX EDIÇÃO | 2023**

“A SEMANA SANTA DE BRAGA”

O Concurso Municipal de Fotografia celebra em 2023, vinte anos de edições ininterruptas. Ao longo da sua existência evocaram-se e celebraram-se múltiplas facetas do “Nosso” património cultural, incluindo os principais eventos festivos bracarenses: Braga Romana, Capital Europeia da Juventude / Noite Branca e Festas de São João.

Para a XX edição o **tema será “A Semana Santa de Braga”**, completando-se o quadro de evocação e celebração das mais importantes festividades de Braga.

Nesta edição pretende-se que as solenidades da Semana Santa, sejam o objeto de foco das objetivas dos concorrentes, de forma a obter-se um registo fotográfico das manifestações associadas às celebrações pascais e da Semana Santa de Braga, uma das maiores festas religiosas de Portugal e da Península Ibérica, com uma tradição multissecular. Ao longo de uma semana, os prédios vestem-se de roxo, as ruas são perfumadas com incenso e são recriados cenários da vivência da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, as pessoas saem à rua, envolvendo-se em procissões de profunda religiosidade, que percorrem a cidade com figurantes, em atitude de nostalgia, contando com o apoio da população e dos milhares de turistas, que vivem esses momentos com muita curiosidade, entusiasmo, alegria, paixão e devoção, fazendo da Semana Santa de Braga, uma celebração única em Portugal e no mundo.

O tema proposto visa também homenagear o reconhecimento da Quaresma e das Solenidades da Semana Santa de Braga, enquanto evento imaterial classificada no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial de Portugal, desde 14 de abril de 2022. Simultaneamente visa estimular o interesse e a sensibilidade dos concorrentes em particular e dos turistas e cidadãos em geral, no que diz respeito às cerimónias litúrgicas e celebrações pascais, num período sagrado para todos os cristãos e uma tradição religiosa que se mantém muito viva em Braga, oferecendo a quem as presencia, momentos plenos de significado e de uma beleza extraordinária, muitas vezes, comoventes, caracterizando-se também pela importância cultural e religiosa, que fazem parte da simbologia histórica e eterna da cidade de Braga.



Neste enquadramento, cada concorrente poderá apontar a objetiva ao geral e ao pormenor, ao material e ao imaterial, ao humano e à paisagem, aos rituais religiosos, aos costumes, tradições e outros elementos apelativos e importantes das solenidades que fazem parte do culto da Semana Santa de Braga, nomeadamente, as Procissões e os seus cenários, os Calvários, os Compassos Pascais da Cónega, (Rua da Boavista, segunda-feira), os Compassos que percorrem as ruas da cidade para visitarem as casas que desejam receber a Cruz, a decoração da cidade, e todas as temáticas e decorações do dia da Páscoa com o seu ambiente particular e muito peculiar e outros motivos de especial interesse relacionados com o tema.

Esta edição do concurso de fotografia decorrerá entre os dias 01 a 11 de abril, período em que se celebram as solenidades da Semana Santa e Páscoa de Braga, sendo a participação limitada a 54 concorrentes.

As inscrições abrirão ao público no dia 06 de março, na Fonte do Ídolo no horário de 2ª a 6ª feira, das 09h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 e Sábados das 11h00 às 17h30, ou on-line a partir da mesma data, através do endereço de email centro.historico@cm-braga.pt.

Este concurso é promovido pela Câmara Municipal de Braga, na esfera do Pelouro do Património Cultural, através da Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia, contando com a colaboração do Pelouro da Cultura e a parceria da Koy Lab - Album Tailoring, empresa sediada em Braga.

Nesta edição e tal como habitualmente haverá lugar a uma exposição pública, na Fonte do Ídolo, na qual estarão patentes os trabalhos premiados pelo Júri, bem como uma fotografia de cada um dos concorrentes, nos termos do regulamento do concurso.

Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia, 13 de fevereiro de 2023